



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 62/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidades civis e administrativas, por suposto cometimento de ilícito civil, por parte dos servidores **BRUNO SALES MODESTO, THAIS CYNDI ALVES DA SILVA E DREICY NUNES SCHWENK**, pelo fato de não terem apresentado as documentações previstas no Edital do Concurso Público, nos prazos previstos nos editais de convocações 15 e 16/2012.

Art. 2º - O inquérito será conduzido pelos membros nomeados pela Portaria 47/2013, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 15 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL